

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 706, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Administração,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Fábio André Walker	Auxiliar Administrativo	2023/2024	17/10/2024 a 24/10/2024 (oito dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal